



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

Indicação 01/2017

O Vereador infra-firmado nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Timbé do Sul, requer que a presente indicação seja submetida a plenário para deliberação, e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para tomar as providencias cabíveis:

Assunto:

Reabertura de Trecho da Rodovia TBS125 e Construção de Ponte Molhada Sobre o Rio Rocinha, Ligando as Comunidades de Nova Vicenza e Vila Nova.

Considerando:

- 1- Com a reabertura diminuiremos a distancia entre as comunidades e daremos melhores condições de trafego para escoamento da produção, evitaremos maquinas agrícolas sobre a BR 285, melhoramento no transporte escolar e também no deslocamento de nossa população no dia a dia.
- 2- Que é um dever do município manter as rodovias municipais em condições de trafego haja vista que a mesma já se encontra no Plano Rodoviário de nosso município, conforme mapa anexo.

Solicita-se:

Que o Poder Executivo Municipal em parceria com a Defesa Civil faça a reabertura da Rodovia e a Construção da Ponte sobre o Rio Rocinha.

Grato pelas providencias a serem tomadas, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

Vereador Ademilson Luiz (PMDB)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL